



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA - BA

Quinta-feira – 02 de Maio de 2024 – Ano IV – Edição nº 08 cad 02

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.org](http://www.diariooficialba.org) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Caturama publica:



- PEDIDO DE RENUNCIA 001,002,003/2024



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

### PEDIDO DE RENÚNCIA 001/2024

Recebido  
30/04/24

**JONAS BOMFIM CARDOSO DOS SANTOS**, Vereador com assento nessa colenda Câmara, vem através deste **RENUNCIAR** ao cargo de Primeiro-Secretário da Mesa do Parlamento Municipal, a contar da presente data.

#### JUSTIFICATIVA

Neste ensejo, informo que decisão em comento se lastreia na atuação, ao meu ver, ineficiente e desidiosa da Presidência frente à administração desta Casa Legislativa, bem como em sua má gestão na tratativa de assuntos inerentes à função parlamentar, fato que, sem sombra de dúvida, obstam a efetividade e o desempenho que a Mesa requer.

Nestes Termos  
Pede Deferimento  
Caturama, Bahia, 30 de abril de 2024.

  
**JONAS BOMFIM CARDOSO DOS SANTOS**

### PEDIDO DE RENÚNCIA 002/2024

*Renúncia  
30/04/24*

**HERNANDO SILVA BARBOSA**, Vereador com assento nessa colenda Câmara, vem através deste **RENUNCIAR** ao cargo de Segundo-Secretário da Mesa do Parlamento Municipal, a contar da presente data.

#### JUSTIFICATIVA

Neste ensejo, informo que decisão em comento se lastreia na atuação, ao meu ver, ineficiente e desidiosa da Presidência frente à administração desta Casa Legislativa, bem como em sua má gestão na tratativa de assuntos inerentes à função parlamentar, fato que, sem sombra de dúvida, obstam a efetividade e o desempenho que a Mesa requer.

Nestes Termos  
Pede Deferimento  
Caturama, Bahia, 30 de abril de 2024.

  
**HERNANDO SILVA BARBOSA**

**PEDIDO DE RENÚNCIA 003/2024**

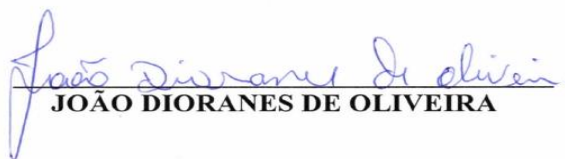
Recibido  
30/04/24

**JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA**, Vereador com assento nessa colenda Câmara, vem através deste **RENUNCIAR** ao cargo de Vice-Presidente da Mesa do Parlamento Municipal, a contar da presente data.

**JUSTIFICATIVA**

Neste ensejo, informo que decisão em comento se lastreia na atuação, ao meu ver, ineficiente e desidiosa da Presidência frente à administração desta Casa Legislativa, bem como em sua má gestão na tratativa de assuntos inerentes à função parlamentar, fato que, sem sombra de dúvida, obstam a efetividade e o desempenho que a Mesa requer.

Nestes Termos  
Pede Deferimento  
Caturama, Bahia, 30 de abril de 2024.

  
**JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA**